



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIO DE PILAR, E ADOTA
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pilar-AL, a Camila Renatha Paiva Barbosa Torres, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e a homenageada.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 14 dezembro de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 012/2023, de 14 de dezembro 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 14 de dezembro 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário